

CONSIDERANDO que a data de 05 de agosto de 2019, foi de decretado ponto facultativo, estatuído por meio do Decreto Municipal nº 237, de 02 de agosto de 2019, do Poder Executivo do Município de Senador Guiomard, ainda não está registrado no calendário oficial do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Portaria nº 2063/2019, da lavra do Juiz de Direito Afonso Braña Muniz, Diretor do Foro da Comarca Senador Guiomard – AC (Evento 0635823),

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a suspensão do expediente forense no âmbito da Comarca de Senador Guiomard, na data de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º Determinar a inclusão do dia 05 de agosto no calendário oficial do Poder Judiciário do Estado do Acre, como suspensão do expediente na Comarca de Senador Guiomar, nos termos do Art. 2º, da Portaria Presidência nº 30/2019.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 09 de agosto de 2019.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Presidente, em 09/08/2019, às 09:27, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2119 / 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR **FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o teor da Manifestação exarada nos autos do Processo Administrativo SEI 0000088-73.2019.8.01.0000 (evento 0635473), por meio da qual se solicitou a designação da Juíza de Direito Isabelle Sacramento Torturela, titular da Vara Única da Comarca de Plácido de Castro, como Juíza Auxiliar da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco, no período de 29.07 a 02.08.2019, em razão da necessidade da Magistrada Oficiante em acompanhar os representantes do CNJ nesta cidade, no período de 29 e 30.07.2019, bem como o deslocamento da mesma para a cidade de Porto Alegre – RS,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a competência da magistrada Isabelle Sacramento Torturela, titular da Vara Única da Comarca de Plácido de Castro, para atuar na Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2019, sem prejuízo das suas atividades na Unidade em que é titular.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco - AC, 09 de agosto de 2019.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Presidente, em 09/08/2019, às 09:31, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Processo: 0008916-29.2017.8.01.0000

Nº do Contrato: 09/2019

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 38/2018.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa BASITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva no sistema de telefonia do Poder Judiciário do Estado do Acre, compreendendo a estrutura de cabeamento interno, aparelhos telefônicos, centrais telefônicas, PABX virtual, sistema de conectividade PABX/interface móvel/fixar e ainda a programação de serviço na central, seja digital ou analógica, conforme especificações e quantidades discriminadas os quais são partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

Vigência: 08/08/2019 a 08/08/2020.

Valor: R\$ 215.220,00 (duzentos e quinze mil duzentos e vinte reais).
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, demais legislações pertinentes.
Fiscal do Contrato: Diretoria Regional do Vale do Alto Acre.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 52/2019
Processo nº: 0000501-86.2019.8.01.0000
Pregão Presencial SRP nº 03/2019

Fornecedor registrado: Gilma Gomes dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 266.760.708-20 e RG nº 1237093-2.

Objeto: Contratação do serviço de refeições prontas, tipo marmiteix e kit lanche para a Comarca de Xapuri.

Valor total da ata: R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: Secretaria do Foro das comarcas do interior do Estado do Acre e Supervisão em conjunto com o (a) titular da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre.

Signatários: Presidente em Exercício Desembargador Samoel Evangelista e fornecedora registrada Gilma Gomes dos Santos.

Data da assinatura: 08 de Agosto de 2019.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Processo Administrativo nº: 0000702-15.2018.8.01.0000
Local: Rio Branco
Unidade: GACOG
Interessado: Corregedoria Geral da Justiça
Assunto: Interceptação Telefônica do Conselho Nacional de Justiça.

Despacho nº 12410 / 2019 - Tribunal de Justiça do Acre/COGER/GACOG

1. O feito versa sobre a fiscalização quanto ao correto preenchimento do sistema de Interceptação Telefônica do Conselho Nacional de Justiça, pelas Unidades Judiciárias competentes no exercício de 2018.

2. Mediante a Informação de Id 0621448 a Gerência de Serviços Auxiliares consigna a manutenção da pendência referente ao mês de dezembro de 2018 na 5ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco.

3. Consultando o andamento dos autos, verifico que não houve o recebimento do processo na unidade ao envio realizado em 19.06.2019 para cumprimento do Despacho de Id nº 0610863.

4. Diante disso, encaminhe-se novamente a notificação para a 5ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco para o suprimento da irregularidade, no prazo de 05 (cinco) dias, de tudo registrando nos autos, sob pena de responsabilização administrativa.

5. Transcorrido o prazo consignado, volva-se o feito à GEAUX para nova análise.

6. O presente serve como ofício.

7. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de Julho de 2019.

Desembargador Júnior Alberto
Corregedor-Geral da Justiça

Processo Administrativo nº: 0004526-45.2019.8.01.0000
Local: Rio Branco
Unidade: GACOG
Interessado: Corregedoria Geral da Justiça
Assunto: Correição Ordinária da Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard

Despacho nº 14112 / 2019 - Tribunal de Justiça do Acre/COGER/GACOG

1. Em revisão ao anexo do Relatório da Correição Ordinária Virtual da Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard (ID 0602701), observou-se a continuidade de pendências quanto às deliberações consignadas.